



CMVM

PRESIDENTE

Exmo. Senhor
 Dr. Fernando Negrão
 Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito
 à gestão do BES e do Grupo Espírito Santo
 Assembleia da República
 Palácio de São Bento
 1249-068 LISBOA

Lisboa, 12 de novembro de 2014

Assunto: Comissão Parlamentar de Inquérito à Gestão do BES e do Grupo Espírito Santo, ao processo que conduziu à aplicação da medida de resolução e às suas consequências, nomeadamente quanto aos desenvolvimentos e opções relativos ao GES, ao BES e ao Novo Banco – V. Ofício n.º 10/CPIBES
 - Prestação de informações e documentos

Senhor Presidente, Caro Dr. Fernando Negrão

Acusamos a receção do ofício n.º 10/CPIBES da Comissão Parlamentar de Inquérito *supra* identificada, subscrito por V. Exa., datado de 30 de outubro de 2014 e recebido nesta Comissão em 3 de novembro de 2014. Era nosso entendimento de que o prazo concedido era contado em termos de dias úteis, terminando assim no dia 17 de Novembro. Todavia, um contacto dos serviços dessa Comissão hoje recebido levantou a dúvida sobre esse entendimento.

Assim, no sentido de permitir a máxima celeridade e agilização dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito a que V. Exa. preside, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários vem, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 5 do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, aprovado pela Lei n.º 5/93, de 1 de março, alterada pelas Leis n.ºs 126/97, de 10 de dezembro, e 15/2007, de 3 de abril, enviar desde já à Comissão Parlamentar de Inquérito os elementos correspondentes ao prospeto e documentação sobre o aumento de capital do BES realizado em 2014.

111 509209
 13.11.2014



PRESIDENTE

Informamos ainda V. Exa. de que, atendendo à heterogeneidade e dimensão da documentação solicitada, bem como à multiplicidade de entidades envolvidas, esta Comissão se encontra ainda a finalizar a preparação da resposta completa ao ofício *supra* mencionado.

Caso seja entendimento da Comissão Parlamentar de Inquérito a que V. Exa. preside que a contagem do prazo de dez dias previsto no n.º 5 do artigo 13.º do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares é contínua, vem a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários requerer, ao abrigo do mesmo preceito, a **prorrogação do referido prazo até ao dia 17 de novembro de 2014**, com fundamento na heterogeneidade e dimensão da documentação solicitada e na multiplicidade de entidades envolvidas, as quais tornam inexecutável a apresentação, por esta Comissão, em prazo inferior, de resposta completa ao ofício de V. Exa. *supra* mencionado.

Com os meus cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Carlos Tavares', written in a cursive style.

Carlos Tavares

Anexo:

Listagem da documentação enviada nesta data

Lista de documentos

(12 de novembro de 2014)

Documento 1: Prospeto de oferta pública de subscrição e de admissão à negociação no *Euronext Lisbon* de até 1.607.033.212 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal representativas de até 28,57% das ações representativas do novo capital social do Banco Espírito Santo, S. A., de 20 de maio de 2014

Documento 2: Pedido de aprovação do prospeto de oferta pública de subscrição e de admissão à negociação no *Euronext Lisbon* de até 1.607.033.212 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal representativas de até 28,57% das ações representativas do novo capital social do Banco Espírito Santo, S. A.

Documento 3: Versão inicial do prospeto de oferta pública de subscrição e de admissão à negociação no *Euronext Lisbon* de até 1.607.033.212 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal representativas de até 28,57% das ações representativas do novo capital social do Banco Espírito Santo, S. A., apresentada pelo requerente à CMVM para efeitos da respetiva aprovação

Documento 4: Deliberação do Conselho Diretivo que aprovou o prospeto de oferta pública de subscrição e de admissão à negociação no *Euronext Lisbon* de até 1.607.033.212 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal representativas de até 28,57% das ações representativas do novo capital social do Banco Espírito Santo, S. A., e Informação de suporte

Documentos 5: Projeto de calendário do *roadshow*

Documentos 6 a 11: Seis comunicados do Banco Espírito Santo, S. A., divulgados ao mercado no Sistema de Difusão de Informação da CMVM desde a data do anúncio do aumento de capital (15 de maio de 2014) até à data do registo do mesmo na Conservatória do Registo Comercial (16 de junho de 2014) [versão em língua portuguesa]